

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA SÉRIE ÚNICA DA 124ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo – SP
(“Emissora”)

perfazendo o montante total de

R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

MTR-03 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 35.674.584/0001-65

O registro da oferta dos CRI da 124ª Emissão, em Série Única, da Companhia Província de Securitização perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 22 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/618

Código ISIN: BRPVSCCRI7L0

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 132, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º

andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”), em conjunto com a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado de do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, Sala 311 a 318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.775.974/0001-04 (“Coordenador Líder”), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio (“Anúncio de Início”), o início da distribuição pública, realizada pelo Coordenador Líder sob o regime de melhores esforços de colocação, de 180.000 (cento e oitenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 124ª (centésima vigésima quarta) emissão da Emissora, em série única (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando o montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais).

Os CRI são lastreados em notas comerciais escriturais, da 1ª (primeira) emissão, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da **MTR-03 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 700, 5º andar, conjunto nº 51, sala 6, Jardim Paulista, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.584/0001-65 (“Devedora”), emitidas por meio do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em Série Única, Com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada da MTR-03 Administração de Bens Ltda.*” (“Notas Comerciais”).

I. INFORMAÇÕES DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que é direcionada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

II. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita a análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, por se tratar de oferta de CRI destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

O rito de registro automático não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da emissora ou, ainda, dos CRI a serem distribuídos.

Não será admitida a distribuição parcial dos CRI.

III. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Termo de Securitização de Certificados de*

Recebíveis Imobiliários da 124ª (centésima vigésima quarta) Emissão, de Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MTR-03 Administração de Bens Ltda.”, celebrado em 20 de outubro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário.

Classificação dos CRI conforme ANBIMA: De acordo com as “Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas” da ANBIMA, conforme em vigor, os CRI são classificados como: (a) Categoria: residencial; (b) Concentração: concentrado; (c) Tipo de Segmento: apartamentos ou casas; e (d) Tipo de Contrato com Lastro: valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	22/10/2025
2	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	22/10/2025
3	Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta	23/10/2025
4	Primeira data de liquidação da Oferta	24/10/2025
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(3) Data de início do período de distribuição da respectiva Oferta.

(4) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações

das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a distribuição dos CRI podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a CVM ou a B3.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e/ou da B3, conforme indicados abaixo.

(i) Coordenador Líder:

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, Sala 311 a 318

Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro - RJ

Website: <https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas> (neste *website* localizar CRI MTR-03 – Série Única, clicar em “Saiba Mais” e selecionar, então, o documento desejado referente à Emissão e à Oferta);

(ii) Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar

Cidade Monções

CEP 04571-925, São Paulo - SP

At.: Mônica Miuki Fujii / Roberto Saka

Telefone: (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /

middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Site: www.provinciasecuritizadora.com.br – (neste website, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “BRPVSCCR1750”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

(iii) CVM e B3:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, “buscar

no campo “Securitizadora” “Companhia Provincia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI7L0”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento). e

B3 S.A. - BOLSA, BRASIL, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” – “Saiba mais”, selecionar “CRI”, e no campo direito em “Sobre o CRI”, selecionar a opção “CRIs listados”. No campo de buscar, digitar Companhia Provincia de Securitização, ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por “Emissão: “PROVINCIA CRI Emissão:124 Série(s):1 10/2025 BRPVSCCRI7L0”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e realizar o *download* do documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA E OS CRI NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

São Paulo, 23 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

